

**DECRETO Nº 778 DE 01 DE OUTUBRO DE 1997.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 483 de 30 de dezembro de 1996 e com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **23.000,00 (vinte e três mil reais)**, alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta da anulação parcial das dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de outubro de 1997.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES**  
Procurador Jurídico

**SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA**  
Chefe de Gabinete

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Secretário de Fazenda

**SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA**  
Secretário de Educação e Cultura,  
Esporte e Lazer - Interino

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Diretor do DAAE

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 01 de outubro de 1997.

**SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA**  
Chefe de Gabinete

**ANEXO AO DECRETO Nº 778 DE 01 DE OUTUBRO DE 1997.**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
2001.03070211.002	4210-01		10.000,00
<b>SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER</b>			
2004.08420241.013	4120-01	13.000,00	
2004.08421881.006	4110-01		10.000,00
2004.08421881.074	4110-01		3.000,00
<b>DEPARTAMENTO AUTÔN. DE ÁGUA E ESGOTO</b>			
2008.13764471.047	4210-01	10.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>